



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.427/2026

Autor: Vereador Luiz Neto.

TEOR DA EMENDA:

O § 5.º do art 18 da Lei Complementar n. 1.388/2023, que se pretende alterar na forma do art. 1.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.427/2026, passa a vigorar com a redação a seguir:

“Art. 1.º (...)

§ 5.º Os benefícios desta Lei aplicam-se também aos processos de interdição já iniciados, aos que se encontram com recurso administrativo em análise e às interdições já autorizadas pela Procuradoria-Geral do Município que ainda não tenham sido executadas, no que se refere ao cumprimento das exigências e à permissão para retomada das atividades.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de março de 2026.

LUIZ NETO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 16/03/2026, às 13:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0445378** e o código CRC **AF89B4DD**.